



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 255 DE 20 DE ABRIL DE 2023

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

**Prorroga o Decreto 225/2023 e
contém outras disposições.**

Veríssimo 20 / abril / 2023

Luiz Carlos da Silva

Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao disposto no artigo 3º, inciso IV e § 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 85

Considerando a Medida Provisória (MP) 1.167/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo concedido no Decreto nº 225/2023, por mais 272 (duzentos e setenta e dois) dias, contados da data de 02 de abril de 2023

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 20 de abril de 2023.


LUIS CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal